

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N.º 47/2019 – NC/COPAP**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, resolve efetuar a **4ª Chamada Pública Nominal** visando o preenchimento das vagas restantes nos cursos de graduação da UFPR ofertadas através do **Sistema de Seleção Unificada - SISU** conforme o Edital nº 01/2019-SISU.

## **1 DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL**

- 1.1 Para fins deste edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do edital durante o Registro Acadêmico, pela aplicação da Resolução 99/09-CEPE e pelo cancelamento do Registro Acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 1.2 Serão convocados o número de candidatos correspondente a, **no mínimo**, 3 (três) vezes o número de vagas restantes em cada curso, de acordo com a categoria de concorrência da qual foi originada a vaga.
- 1.3 A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- 1.4 Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no Sistema de Seleção Unificada - SISU, de acordo com a categoria de concorrência da vaga.
  - 1.4.1 As chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea “c” do item 9.6 do Edital nº 28/2018-NC.
  - 1.4.2 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão conforme estabelecido na Portaria Normativa 18/2012-MEC. Somente depois de atendidas todas as categorias de inclusão e em havendo vagas, estas poderão ser remanejadas para a Concorrência Geral do mesmo curso.
  - 1.4.3 Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso pelo SISU, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo Processo Seletivo 2018/2019 (Vestibular), obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.

## **2 DA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA NA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL**

- 2.1 Conforme previsto no Edital nº 01/2019-SISU, o candidato convocado em qualquer uma das Chamadas Públicas Nominais deverá confirmar a sua presença através de *link* específico disponível no *site* oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 2.2 Para a confirmação de presença na 4ª Chamada Pública Nominal, os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias, iniciando no **dia 16/03/2019 até às 23h59min do dia 19/03/2019**.
- 2.3 Após o prazo para a confirmação de presença citado no item anterior, a lista definitiva dos candidatos participantes da 4ª Chamada Pública Nominal será divulgada no *site* oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) no dia **20/03/2019**.
  - 2.3.1 A divulgação de que trata o item anterior, tem por objetivo somente conferir transparência ao processo ao listar os candidatos que efetivamente confirmaram a presença. Ao efetuar a confirmação da presença, seguindo o prazo disposto no item 2.2, o candidato fica ciente de que o seu nome constará automaticamente na lista definitiva e de que, doravante nesse edital, passa a ser referido como candidato PARTICIPANTE da 4ª Chamada Pública Nominal.
- 2.4 Os candidatos participantes da 4ª Chamada Pública Nominal, caso tenham o seu nome chamado durante a sessão da Chamada Pública e estejam ausentes ou tenham a

documentação indeferida, perderão o direito à vaga e serão eliminados da lista de espera do SISU.

- 2.5 Os candidatos participantes da 4ª Chamada Pública Nominal, caso NÃO tenham o seu nome chamado durante a sessão da Chamada Pública, permanecerão na lista de espera para futuras chamadas complementares, respeitando-se a classificação no SISU 2019.
- 2.6 Os candidatos NÃO participantes da 4ª Chamada Pública Nominal, ou seja, aqueles candidatos que não confirmaram a presença e não constam da lista definitiva da 4ª Chamada Pública Nominal, serão remanejados para o final da lista de espera para possíveis futuras chamadas complementares.

### 3 BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

- 3.1 Os candidatos participantes da 4ª Chamada Pública Nominal, aprovados para as vagas reservadas aos autoidentificados como pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência por meio da Lei nº 12.711/2012, deverão, obrigatoriamente, submeter-se a Banca de Validação da Autodeclaração que antecederá o registro acadêmico.
- 3.2 Os candidatos participantes da 4ª Chamada Pública Nominal deverão se apresentar nos respectivos locais de seus cursos, no dia e horário indicados nos anexos deste Edital, munidos de documento oficial de identidade com foto recente e dos documentos estabelecidos no Guia do candidato para o Registro Acadêmico.
- 3.3 Os procedimentos da Banca de Validação da Autodeclaração estão descritos no item 2 do Edital nº 01/2019-SISU publicado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 3.4 Os candidatos participantes da 4ª Chamada Pública Nominal que tiverem suas respectivas autodeclarações validadas efetivarão seu Registro Acadêmico imediatamente, desde que satisfaçam plenamente as exigências deste Edital.
- 3.5 Quanto ao resultado da Banca de Validação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em *link* específico que estará disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) das **00h01min do dia 25 até às 23h59min do dia 26/03/2019**
  - 3.5.1 O recurso será apreciado pela CEV-PP, CEV-I ou pela CEV-PCD, conforme a natureza do recurso, designada pelo Reitor da Universidade Federal do Paraná e a resposta colocada à disposição do requerente a partir do dia **01/04/2019**.
- 3.6 A entrevista da Banca de Validação da Autodeclaração com o candidato poderá ser gravada em áudio e vídeo.

### 4 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1 Todos os candidatos participantes da 4ª Chamada Pública Nominal, inclusive os candidatos aprovados para as vagas reservadas aos autoidentificados como pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência por meio da Lei nº 12.711/2012, devem apresentar-se de acordo com os dias e os horários estabelecidos, conforme o quadro anexo ao final desse Edital, **munidos dos documentos estabelecidos no item 4 do Guia do Candidato**, nos seguintes locais:
  - 4.1.1 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do campus de Pontal do Paraná: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), Auditório da PROGRAD, sala 08, subsolo, sito à Praça Santos Andrade, nº 50, Centro, Curitiba/PR (entrada pela frente do prédio histórico).
  - 4.1.2 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do campus do Setor Litoral: Auditório Juliano Fumaneri Weiss, Setor Litoral/UFPR (entrada lateral, em frente à Biblioteca), na Rua Jaguariaíva, nº 512, Caiobá, Matinhos/PR.
- 4.2 Em toda extensão do local da realização do Registro Acadêmico, não será permitido:
  - a) ao candidato manter ligado aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, será eliminado do Processo Seletivo;

- b) a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente instituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;
- c) o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.

- 4.3 Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos participantes da 4ª Chamada Pública Nominal serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no SISU até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido nos 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 deste edital.
- 4.4 Somente os candidatos participantes que tiverem os seus nomes chamados durante a sessão da Chamada Pública que estiverem presentes e atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.
- 4.5 Somente será considerado presente o candidato participante que estiver acomodado dentro sala onde será realizada a chamada.
- 4.6 Fica estabelecido que o candidato participante que comparecer no dia e horário estabelecido, mas, que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será substituído pelo candidato participante imediatamente aprovado, não havendo possibilidade de matrícula condicional.
- 4.7 Os candidatos participantes que tiverem o seu nome chamado durante a sessão da Chamada Pública e NÃO estiverem presentes, perderão direito à vaga.
- 4.8 Os candidatos participantes que NÃO tiverem o seu nome chamado durante a sessão da Chamada Pública, permanecerão na lista de espera.
- 4.9 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no quadro anexo deste edital, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
- 4.10 A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Nominal Pública ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- 4.11 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 4.12 Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as Chamadas Nominais Públicas.
- 4.13 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitam o comparecimento no local e horário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato participante.
- 4.14 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
- 4.15 O não comparecimento do candidato ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato participante arrolado na lista definitiva da 4ª Chamada Pública Nominal.
- 4.16 Os candidatos participantes que tiverem o seu nome chamado durante a sessão da Chamada Pública e que não atenderem aos editais do SISU perderão direito à vaga.
- 4.17 O candidato que tiver o seu registro acadêmico efetuado e desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá protocolar o pedido junto à Coordenação do seu Curso conforme estabelecido nos calendários acadêmicos.
- 4.18 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior.

- 4.19 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise de Registro Acadêmico, designada pelo Reitor da UFPR, e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 16 de março de 2019.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

<b>Data da Convocação para Registro da 4ª Chamada Pública Nominal Cursos de CURITIBA e PONTAL DO PARANÁ</b>		
<b>Local: <u>Auditório da PROGRAD – SALA 8 – Subsolo</u> Praça Santos Andrade, 50, Centro, Curitiba/PR - entrada pela frente do prédio histórico</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário <u>Limite</u> para Entrada dos Candidatos</b>	<b>Curso</b>
21/03/2019 (quinta-feira)	14h00min	Ciências Exatas (Física/Matemática/Química) - Licenciatura - N Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado - T Engenharia Civil - Bacharelado - T Engenharia de Aquicultura - Bacharelado - M

<b>Data da Convocação para Registro da 4ª Chamada Nominal Cursos do Setor Litoral</b>		
<b>Local: <u>Auditório Juliano Fumaneri Weiss – Setor Litoral/UFPR</u> Rua Jaguariaíva, 512, Caiobá, Matinhos/PR</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário <u>Limite</u> para Entrada dos Candidatos</b>	<b>Curso</b>
21/03/2019 (Quinta-feira)	14h00min	Agroecologia - Formação do Tecnólogo - M Ciências - Licenciatura – N Geografia - Licenciatura – N Gestão de Turismo - Formação do Tecnólogo - M Gestão Imobiliária - Formação do Tecnólogo - N Saúde Coletiva - Bacharelado - M